



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DO PROJETO "JOVEM VOLUNTÁRIO MARILANDENSE", COM CERTIFICAÇÃO, VOLTADO À PROMOÇÃO DO PROTAGONISMO JUVENIL E DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL DOS JOVENS DO MUNICÍPIO.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Os Vereadores abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, viemos respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente para que possa estudar a possibilidade de criação do Projeto "Jovem Voluntário Marilandense", destinado a incentivar a participação dos jovens em ações sociais, ambientais, culturais, esportivas e comunitárias.

A presente indicação justifica-se pela importância de oferecer aos jovens marilandenses oportunidades de desenvolvimento pessoal, social e profissional, por meio da prática do voluntariado organizado. O projeto tem como objetivo promover o protagonismo juvenil, fortalecer vínculos comunitários e incentivar a construção de uma sociedade mais solidária, participativa e consciente.

O "Jovem Voluntário Marilandense" poderá envolver atividades em escolas, entidades sociais, projetos ambientais, campanhas educativas e eventos municipais, contribuindo para a formação cidadã dos participantes. Além disso, a emissão de certificados de participação poderá auxiliar os jovens em processos seletivos, construção de currículos e ingresso em programas educacionais.

Diante disso, destaca-se que a iniciativa beneficiará não apenas os jovens envolvidos, mas também toda a comunidade, que será atendida por ações de impacto social positivo. Trata-se de um investimento na juventude e no futuro do município, fortalecendo políticas públicas voltadas ao desenvolvimento humano e comunitário.

Assim, solicitamos a atenção do Poder Executivo para inclusão dessa proposta no planejamento municipal, atendendo a uma demanda crescente da juventude e promovendo melhorias significativas na formação cidadã e na qualidade de vida da população.

Marilândia, 27 de novembro de 2025.

VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320034003500360038003A005000

Assinado eletronicamente por **VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA** em 27/11/2025 14:45

Checksum: **02A1B422DC06009320366E163D8E8A1EDDA9546788511811DCC11578A87E0FC8**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320034003500360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.